

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.329 - DE 29 DE ABRIL DE 1999

**Altera denominação de via pública
que menciona**

000040

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono
a seguinte lei:


Art. 1º A atual Rua São Paulo do Bairro Universitário,
passa a denominar-se Rua Joaquim Martins de Faria.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de abril de 1999.

ARQUIVE - SE
3.151 19 99
PRESIDENTE


Publio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -